

de 19/03/2024 a 07/04/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01692 085 0759434 37.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067776**

**PORTARIA Nº 305/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2108073;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JOSE WILKER NUNES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5972008/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/03/2024 a 13/04/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01690 292 0759041 81.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067772**

**PORTARIA Nº 308/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2118938.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS, Id. Funcional nº 5979764/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência Alojamento Conjunto, no período de 22/03/2024 a 29/03/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00070 049 0026999 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067781**

**PORTARIA Nº 307/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2139457;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Id. Funcional nº 5965466/2, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17/04/2024 a 06/05/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01692 139 0759488 57.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067779**

**PORTARIA Nº 312/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2144510.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57196038/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica, no período de 25/11/2024 a 02/12/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 3 00030 246 0008946 52.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067793**

**PORTARIA Nº 309/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2094718.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora RAYSSA DA SILVA LOPES, Id. Funcional nº 5972446/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal, no período de 09/03/2024 a 16/03/2024, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 00016 111 0004611 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067786**

**PORTARIA Nº 310/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2104818.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora SUELEN COSTA CORREA, Id. Funcional nº 57201407/3, Médica, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 22/03/2024 a 29/03/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 205 0020905 63.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067789**

**PORTARIA Nº 316/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA, ocorrido em 27 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:  
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5923255/3, Agente de Artes Práticas, lotado na Central de Almoxarifado, no período de 27/03/2024 a 03/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 044 0003872 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067883**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 303/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2109196.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SARA NEGREIROS SANTOS, Id. Funcional nº 5800110/5, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 27/03/2024 a 22/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067764**

**PORTARIA Nº 304/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2146544.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LIVIA FELIX DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54195751/5, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 19/04/2024 a 15/10/2024.